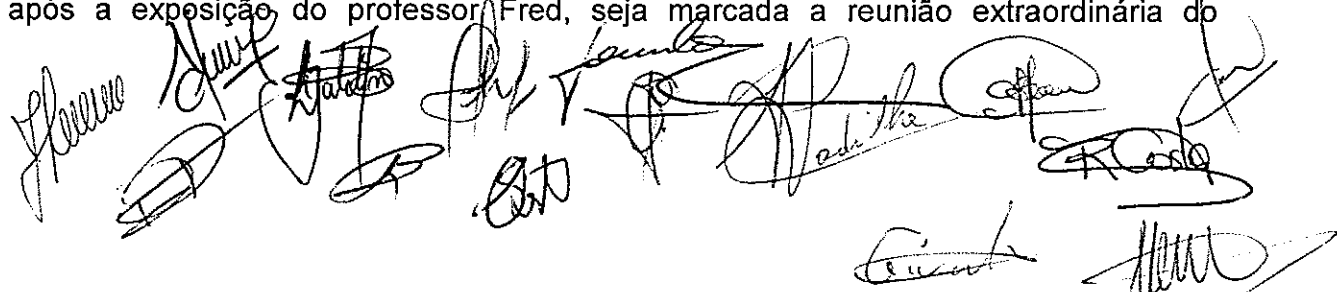
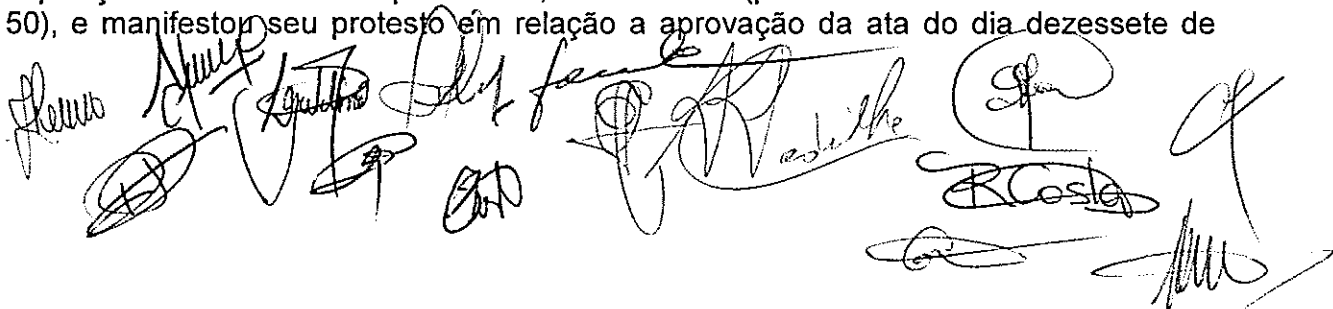


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

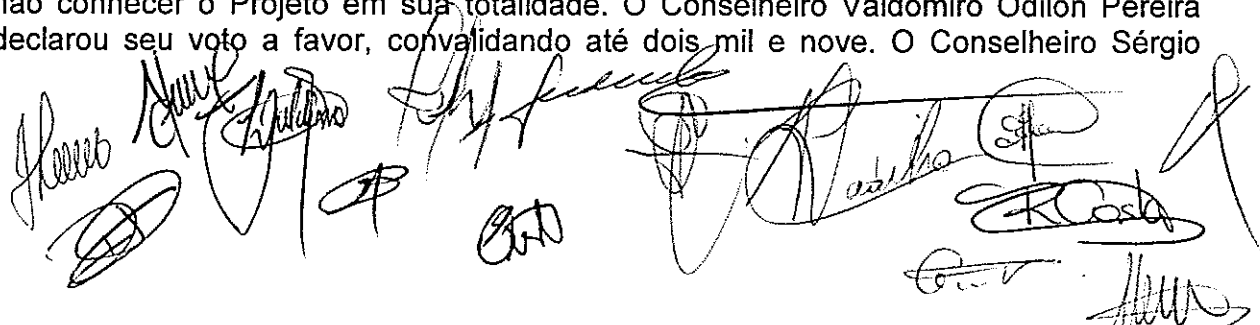
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quinze horas e vinte minutos, na ante-sala do Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, localizado na rua Barão de Atalaia, s/n, Centro, reuniu-se, ordinariamente convocado, o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, sob a presidência do professor Roland dos Santos Gonçalves, e na presença dos Conselheiros: Beroaldo Correa de Oliveira, Antônio Freire Costa Sobrinho, Josélio Monteiro de Melo, Rita de Cássia Costa, Roberto Carlos Coimbra Peixoto, Sérgio Teixeira Costa, Sérgio Tavares Pereira, Luiz Galdino da Silva, Givaldo Oliveira dos Santos, Edvaldo Ferreira Silva (Representante dos discentes), Luiz Henrique de Gouvêa Lemos, Jorge Levino da Silva, José Carlos Pessoa de Melo, Valdomiro Odilon Pereira, David Wanderley Silva Lins e Alexandre Luiz de Holanda Padilha. Confirmado quorum, a sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho, Professor Roland dos Santos Gonçalves, que iniciou a reunião do Conselho Diretor, passando a palavra ao Conselheiro José Carlos Pessoa de Melo para leitura da ata da reunião extraordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e oito. Colocada em votação foi aprovada pelos Conselheiros presentes à reunião. O Conselheiro Sérgio Teixeira Costa fez uso da palavra para alertar sobre seu mandato e do Conselheiro Beroaldo Correa de Oliveira, que defina a situação dos Conselheiros sobre o término dos mandatos. O Conselheiro José Carlos Pessoa de Melo solicitou ao presidente do Conselho Diretor, a inclusão do Processo (23041004268/2008-03), para apreciação do Plano do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos, na Unidade Maceió. O Conselheiro Josélio Monteiro de Melo usou da palavra para se colocar em relação ao indeferimento da suspensão da reunião extraordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e oito, acha relevante a discussão, referente ao artigo 18 do Regimento Interno do Conselho Diretor. O Presidente do Conselho Diretor colocou em votação e as discussões foram aprovadas para inclusão na pauta. Em seguida, o presidente do Conselho Diretor passou alguns esclarecimentos à plenária sobre o documento que foi distribuído aos Conselheiros, e que houve reunião com a Defensoria Pública, em relação a suspensão da oferta para o vestibular 2009, do Curso de Urbanização, para não expor os alunos a não garantia de continuidade. O Presidente do Conselho Diretor registrou a presença do professor Frederico Joaquim Teles de Farias, do Curso de Urbanização. O professor Fred iniciou sua exposição ao Conselho Diretor para que seja tomada uma decisão de não ofertar o vestibular para o primeiro semestre de dois mil e nove. O Conselheiro Antonio Freire solicitou um adendo à ata da reunião extraordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e oito, referente à: O Conselho Diretor fazer uma portaria de elogio aos professores e alunos que participaram do VERSIPROSA. Com relação ao ponto dos professores e servidores, que seja unificado. Todos os servidores terem o mesmo tratamento. E em tempo: referente à ata da reunião do dia dezessete de outubro, "cobrou ainda a posição da Direção Geral em relação a alienação de veículos e outros itens". O Presidente do Conselho Diretor repassou à plenária, que após a exposição do professor Fred, seja marcada a reunião extraordinária do



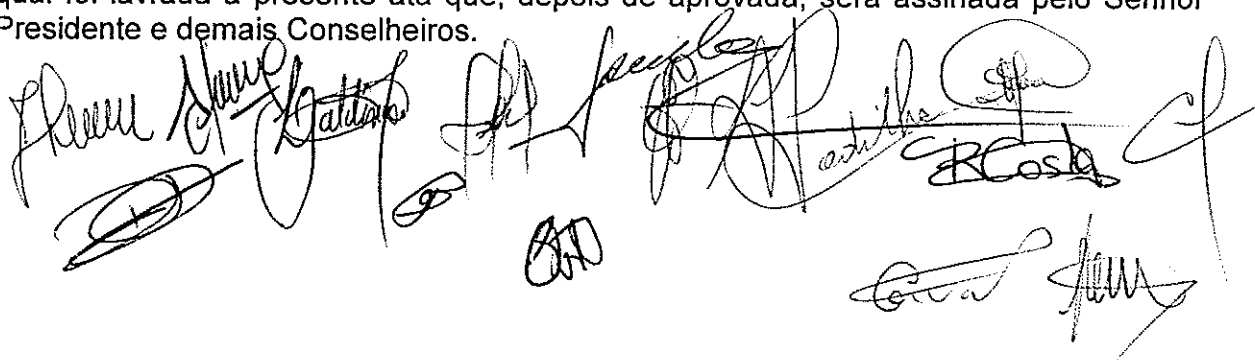
Conselho Diretor para convocação do Professor Jarbas, Diretor de Administração e Planejamento do CEFET-AL. O Presidente passou a palavra ao professor Fred, que iniciou sua fala com "O Curso de Urbanização está desmoralizado", o Colegiado de Curso está para expor e solicitar a suspensão do Curso para 2009, e ressalta a omissão da Direção-Geral do CEFET-AL. O Presidente do Conselho, justificou que desde dois mil e seis e dois mil e sete, solicitou ao MEC a inclusão do Curso de Urbanização, no Catálogo de Cursos. O presidente do Conselho passa a palavra à plenária para posicionamento dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Antônio Freire cobrou uma posição da Direção-Geral e se disse solidário ao professor Fred. A Conselheira Rita de Cássia Costa concorda com a suspensão da oferta do Curso para dois mil e nove e indagou ao professor Fred pelo motivo de não ofertar o curso de Engenharia Civil em substituição ao de Urbanização. O Conselheiro Alexandre Padilha pediu esclarecimentos e é repassado ao Conselheiro que o Curso foi autorizado em dois mil e três e reconhecido em dois mil e cinco e acha que não houve ato falho por parte da Direção-Geral e opta pela suspensão da oferta do Curso para dois mil e nove. O Conselheiro Josélio Monteiro é solidário com o professor Fred por não aceitar as condições do MEC, e que faltou à Direção-Geral acionar a PGF que é o órgão de defesa da Autarquia junto ao MEC, nesta questão. O Conselheiro José Carlos se pronuncia dizendo que existe uma preocupação, sim, da Direção-Geral, cobrando do MEC, uma resposta ao questionamento do Curso de Urbanização. E esclarece aos Conselheiros tal situação. Lamenta e diz que a Direção-Geral do CEFET-AL, tem que cumprir a determinação do MEC e a legislação pertinente. O Conselheiro Antônio Freire solicitou os documentos entregues ao MEC referentes as tentativas de inclusão dos cursos no Catálogo do MEC antes de sua publicação. O Conselheiro Luiz Galdino esclareceu a necessidade de conhecer a legislação do sistema CONFEA/CREA antes de qualquer encaminhamento, no sentido de verificar se há ou não sobreposição, esclarece ainda, que o Sistema é um cartel muito bem organizado e que não abrirá mão dos interesses corporativos, lamenta ainda, a situação dos alunos e professores envolvidos e sugere consultar o referido Sistema sobre a questão. O Conselheiro Givaldo lembrou que o projeto do Curso de Urbanização foi aprovado por este Conselho, e que todos do Conselho tem que ter o cuidado com a aprovação de Cursos. O Conselheiro Valdomiro Odilon concordou com a fala do Conselheiro Galdino e ressaltou que dos Cursos Técnicos, o de Mecânica não está no catálogo de Cursos do MEC e concordou com a proposta do professor Fred, de Urbanização, em suspender temporariamente, enquanto não chegar a resposta do CONFEA, e que não se defina nada em relação ao Curso de Urbanização. O conselheiro José Carlos Pessoa de Melo esclareceu ao Conselheiro Valdomiro Odilon, que o Curso de Mecânica está no Catálogo e que o CREA deve se manifestar sobre o Curso. Informou ainda que encaminhou a cada Curso os formulários "B" e "C" para adequação a Resolução 1010/2005-CONFEA e que encaminhará posteriormente ao CREA para análise a matriz curricular. O Conselheiro Valdomiro Odilon disse que repudia como está sendo feito o Catálogo dos Cursos. O Presidente do Conselho Diretor esclareceu que este é um Curso que somente o CEFET-AL oferta. Ficou deliberado na reunião que deve ser feita uma Resolução suspendendo a oferta do Curso de Urbanização para 2009. O Conselheiro Antônio Freire entregou a Secretaria do Conselho Diretor exposição de motivos e requerimento, referente ao (processo nº 23041004203/2008-50), e manifestou seu protesto em relação a aprovação da ata do dia dezessete de

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others more stylized or cursive. Some signatures appear to include names or initials, such as 'R. Costa' and 'J. Monteiro'.

outubro de dois mil e oito e teve o apoio do Conselheiro Josélio Monteiro de Melo, quanto ao assunto e que se incluía o documento na pauta da próxima reunião. O Presidente do Conselho Diretor colocou em votação sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Conselheiro Givaldo Oliveira dos Santos, informou que a UNED de Marechal Deodoro estará promovendo o Festival Litero-Musical, dias doze e treze de novembro. Após os informes o Presidente do Conselho Diretor deu início a sessão, fazendo a leitura dos itens constantes da pauta e sugeriu a formação de comissão para estudo do processo nº 23041.003971/2008-96, que trata do Projeto Pedagógico do Curso Seqüencial em Mecânica Automotiva em convênio com a Associação Comercial de Maceió/CREA/SEBRAE. O Conselheiro Sérgio Tavares Pereira esclareceu que à época estava afastado fazendo pós-graduação e quando retornou foi convidado para lecionar no Curso, mas não aceitou alegando que só ensinaria nos cursos gratuitos e sugeriu o encaminhamento do processo a Procuradoria Federal para análise do convênio. O Conselheiro José Carlos Pessoa de Melo, explicou à plenária que o Curso já foi ofertado, e é apenas para aprovação do Conselho. O Presidente do Conselho, colocou o processo em votação, sendo aprovado. O Conselheiro Sérgio Tavares votou a favor com restrição, e relatou que é favorável a aprovação, por que tem alunos formados, mas discorda de um Curso ter sido ofertado dentro do CEFET-AL, utilizando uma estrutura pública, recebendo verba de convênio e se contrapondo a todo princípio da legalidade, e pediu cópia do convênio que consta no processo. O Conselheiro Luiz Galdino da Silva se absteve por não conhecer o teor do convênio, que consta do processo, e que repudia a atitude de votar os projetos sem conhecer o teor dos mesmos e a convalidação de atos, sem que seja aprovado a apuração de responsabilidades. Os Conselheiros, Givaldo Oliveira dos Santos e Alexandre Luiz de Holanda Padilha se abstiveram por compreenderem que todos os projetos de cursos devem ser apreciados pelos conselheiros para em seguida serem votados. Os membros da comissão que analisam o processo nº 23003.000242/2008-34, de 10/07/2008, referente ao projeto do Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Meio Ambiente, Unidade de Marechal Deodoro, solicitaram ampliação do prazo para apresentar o parecer na próxima reunião do Conselho. Colocado em votação foi aprovado. O Presidente do Conselho Diretor propôs aos conselheiros presentes à reunião, deliberarem por uma reunião extraordinária do Conselho para o dia vinte de novembro e todos concordaram. O Conselheiro Josélio Monteiro de Melo fez a leitura do Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho Diretor e disse que se sentiu prejudicado por não ter participado da reunião ordinária do dia dezessete de outubro. O Presidente do Conselho propôs à plenária que toda reunião extraordinária do Conselho Diretor deverá ser às quintas-feiras e foi aprovada pelos presentes. Foi aprovada a prorrogação da reunião até às dezoito horas. O presidente do Conselho Diretor propôs a inclusão na pauta do processo nº 23041.004268-2008/03, que trata sobre o Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pela Unidade Maceió. O Conselheiro José Carlos Pessoa de Melo fez uma exposição dos motivos e solicitou a aprovação do Conselho. Colocada em votação foi aprovada, com nove(9) votos. Os Conselheiros Luiz Galdino da Silva e Givaldo Oliveira dos Santos votaram contra por entender que havia incompatibilidade entre carga horária e conteúdos programáticos da disciplina Matemática Básica, além disso, por não conhecer o Projeto em sua totalidade. O Conselheiro Valdomiro Odilon Pereira declarou seu voto a favor, convalidando até dois mil e nove. O Conselheiro Sérgio

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others more stylized or cursive. They appear to be the signatures of the council members mentioned in the text above.

Tavares declarou que a partir deste momento a Direção estabeleça critérios para encaminhamentos dos projetos de cursos ao Conselho Diretor. A Conselheira Rita de Cássia Costa e o Conselheiro Antonio Freire declararam voto a favor desde que fossem implantadas as mudanças na matriz curricular o mais breve possível. O Presidente do Conselho Diretor deu encaminhamento a proposta de Eleição para o Conselho Diretor. Em seguida, o Conselheiro Josélio Monteiro de Melo se referiu a eleição para o Conselho Diretor para as vagas dos Conselheiros, Sérgio Teixeira Costa e Beroaldo Correa de Oliveira, e que o Conselho Diretor pode funcionar incompleto, conforme parecer da Procuradoria Federal junto ao CEFET-AL. E propôs ao Presidente do Conselho Diretor a eleição do Conselho para todos os membros em março de dois mil e nove, todos para uma única eleição e que o Regimento Interno permite. O Conselheiro Sérgio Teixeira solicitou ao Presidente do Conselho Diretor, emissão de uma Resolução do Conselho, esclarecendo à comunidade CEFETIANA, e que seja amplamente divulgado. O Presidente do Conselho Diretor colocou a proposta em votação, houve dois votos contra, manifestados pelos Conselheiros, Luiz Galdino da Silva e Sérgio Tavares por compreenderem ser casuismo a prorrogação das eleições. Ao final dos trabalhos, o Conselheiro Josélio Monteiro de Melo solicitou que a Direção do CEFET informasse oficialmente se o SINTIETFAL solicitou da Direção Geral os valores dos vencimentos dos servidores sindicalizados. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.



The image shows several handwritten signatures in black ink. From left to right, the signatures are: a large, stylized signature; a signature that appears to be 'Luiz Galdino da Silva'; a signature that appears to be 'Sérgio Tavares'; a signature that appears to be 'Josélio Monteiro de Melo'; a signature that appears to be 'Sérgio Teixeira Costa'; a signature that appears to be 'Beroaldo Correa de Oliveira'; a signature that appears to be 'Rita de Cássia Costa'; and a signature that appears to be 'Antonio Freire'. There are also some smaller, less legible signatures below the main row.